COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS NOTICIADAS NO DIA 27 DE MAIO DE 2015, SOBRE SETE DIRIGENTES DA FIFA ACUSADOS DE VÁRIOS CRIMES, INCLUINDO FRAUDE, SUBORNO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA, E SUÍCA (HÁ O **ENVOLVIMENTO** DE NA BRASILEIROS, CONFORME O DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS, SENDO UM DELES JOSÉ MARIA MARIN, EX-PRESIDENTE DA CBF E ATUAL VICE-PRESIDENTE INSTITUIÇÃO) - MÁFIA DO FUTEBOL (CPI - FIFA E CBF)

REQUERIMENTO N°, DE 2016.

(Do Sr. Marcio Marinho – PRB/BA)

Requer a convocação do Sr. José Hawilla para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a convocação do Sr. José Hawilla para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Justificativa

A investigação global, que iniciou com o escândalo de corrupção no futebol e que resultou na prisão de altos dirigentes da FIFA, inclusive atingindo o ex-presidente da CBF José Maria Marin, passa por contratos de transmissão firmados por José Hawilla, advogado, jornalista e empresário brasileiro, proprietário da Traffic, empresa especializada em marketing esportivo, responsável pelo marketing da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e da Seleção Brasileira de Futebol, detentora dos direitos comerciais da Copa América, Copa Mercosul, torneios pré-olímpicos, campeonatos sul-americanos sub-17 e sub-20.

Réu confesso no processo, Hawilla revelou à Justiça Americana que, desde 1991, tem a prática de pagar propinas por contratos de direitos de transmissão de competições oficiais. E disse ter consciência de que a prática era ilegal. As confissões são relatadas em documentos liberados pelas autoridades dos EUA.

Documentos apontam que o dono da Traffic selou contratos de direitos de transmissão de competições como Copa América, Copa Ouro e Copa do Brasil, além de patrocínios à Seleção Brasileira, por meio dessa prática.

Por estar envolvido diretamente nesses escândalos acreditamos que sua convocação traria maior lucidez aos trabalhos desta CPI.

Considerado o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de março de 2016.

Dep. Marcio Marinho
PRB/BA